

LEI N° 2.254/2.007

“Declara de utilidade pública A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá e dá outras providências.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública **A CASA DO CAMINHO INAH NOGUEIRA DE SÁ**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 08.459.610/0001-60, com sede na Rua Pedro José de Melo, nº 227, Centro, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de junho de 2007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal